



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

07/03/24

RESOLUÇÃO 15/2024

De 07 de março de 2024.

AUTORIZA O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO DEVIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUPANCIRETÃ/RS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do valor do auxílio-alimentação devido aos servidores da Câmara de Vereadores de Tupanciretã.

Art.2º. O valor do auxílio-alimentação passará a ser de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos remuneratórios a partir da competência março de 2024.

Gabinete da Presidência, 07 de março de 2024.


Bladimir Pereira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo